



PORTARIA Nº 2759/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO PEREIRA REIS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.745.601 SSP/PR e inscrito no CPF nº 395.722.939-15, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista II, admitido em 04.04.1983 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2013 passando da referência 34 para referência 35, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 01/2013

De: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PORTARIA Nº 01/2013, de 11 de novembro de 2013, que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Considerando que a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Umuarama é composta por diversas secretarias e departamentos, e considerando a necessidade de organizar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Umuarama, de acordo com a legislação em vigor, resolve-se:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Umuarama é composta por:

Art. 2º - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Umuarama é composta por:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 de novembro de 2013
DE Nº	01/2013
UMUARAMA	11 de novembro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	